

RESOLUÇÃO SEI Nº 25749791/2025 - SAS.UAC.CPIR

Joinville, 10 de junho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - COMPIR

Dispõe sobre aprovação dos representantes da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial para participar da Atualização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, em Florianópolis - SC.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deliberou na plenária a aprovação durante a reunião ordinária de 3 de junho de 2025;

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville - COMPIR, criado pela Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013 (alterada pela Lei nº 8.775, de 12 de dezembro de 2019), órgão colegiado, permanente e paritário, de caráter deliberativo no âmbito da sua competência, propositivo e consultivo nos demais casos, que terá atribuições conforme inciso I, do Art. 1º, de formular diretrizes e promover no âmbito da administração direta e indireta no Município de Joinville, atividades que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e culturais;

Considerando a participação de representantes da sociedade civil, abrangendo comunidades tradicionais, quilombolas, imigrantes e movimentos negro e do poder público na Etapa Estadual, conforme determina as diretrizes do Ministério da Igualdade Racial e o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville.

Considerando a presença dos munícipes de Joinville na participação da Atualização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de promover debate, as reflexões e os encaminhamentos de propostas aprovadas na 2ª COMPIR, além de estabelecer diretrizes para atualizações dos marcos legais relacionados à promoção de igualdade racial, fortalecer as ações relacionadas à garantia de direitos e à igualdade e oportunidades para a população negra e segmentos étnico-raciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias de quatro representantes da 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, como também, um motorista e a utilização de um veículo da Prefeitura Municipal de Joinville, para participar da Atualização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, com recursos do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, que ocorrerá no dia 9 de julho de 2025, das 8h às 17h30, local : SEST SENAT, localizado na Av. Marinheiro Max Schramm, 3635 - Jardim Atlântico - Florianópolis - SC.

Art. 2º Fica estabelecido um representante governamental e três da sociedade civil, conforme votação na 2ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, na qual foram aprovados: Representantes Governamentais: Titular - Vanessa Cardoso Pacheco e Suplente - Sebastião Nunes Amaral Neto, Representantes da Sociedade Civil: Titulares - Estéfany Cristine de Moura dos Passos, Marili Teresinha Cardoso Narciza, Cristian Cleven Gomes de Araújo, Suplentes - Josiane Neves da Silva Sant'Anna, Ismaila Diallo e Heidi Bublitz Schubert.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estéfany Cristine de Moura dos Passos
Presidenta do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville - COMPIR



Documento assinado eletronicamente por **Estefany Cristine de Moura dos Passos**, **Usuário Externo**, em 13/06/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25749791** e o código CRC **EE59ABA0**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br